DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.487 - quinta-feira, 1º de outubro de 2026 **18 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO n. 16.750, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.458.038,40 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e quarenta centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO
DECRETO n. 16.750, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				ento de De	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	4490	2621	1.458.038,40
									Total Geral	1.458.038,40

DECRETO n. 16.751, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos I e III da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 247.302,50 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO
DECRETO n. 16.751, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				Elemento de Despesa	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	3390	1621	150.000,00	-
									Total	**150.000,00**	**-**
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4044	4490	1701	2.294,30	-
									Total	**2.294,30**	**-**
2600	F	SEFAZ	90	4	123	38	2033	3390	1500	95.008,20	-
									Total	**95.008,20**	**-**
0101	F	CÂMARA	90	1	31	28	2019	3190	1500	-	95.008,20
									Total	**-**	**95.008,20**

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	3190	1621	-	150.000,00
									Total	**-**	**150.000,00**
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4044	3390	1701	-	2.294,30
									Total	**-**	**2.294,30**
									Total Geral	**247.302,50**	**247.302,50**

DECRETO n. 16.752, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 255.289,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 16.752, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				ento de De	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
0909	F	SEMED	50	12	361	19	2002	3350	1500	235.000,00	-
									Total	**235.000,00**	**-**
1035	S	FMS	90	10	302	21	4005	4490	2601	289,00	-
									Total	**289,00**	**-**
2900	S	SAS	90	14	422	7	2015	3390	1500	20.000,00	-
									Total	**20.000,00**	**-**
0909	F	SEMED	50	12	365	19	2001	3350	1500	-	235.000,00
									Total	**-**	**235.000,00**
1035	S	FMS	90	10	302	21	4004	4490	2601	-	289,00
									Total	**-**	**289,00**
2900	S	SAS	90	14	422	7	2017	3390	1500	-	20.000,00
									Total	**-**	**20.000,00**
									Total Geral	**255.289,00**	**255.289,00**

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 9,34

SUMÁRIO

DECRETOS..... 01
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 05
ATOS DE PESSOAL 08
ATOS DE LICITAÇÃO 16
ÓRGÃOS COLEGIADOS 16
PODER LEGISLATIVO 17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 17

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 262/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Gradual Engenharia e Consultoria Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88 e Processo Administrativo SEI 134447/2026-29, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - diversos bairros, em Campo Grande/MS, sendo: ITEM 4 - LOTE 04 - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Itatiaia - Etapa D, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 4.969.886,52 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio: 2026333 - Pró-Transporte 643.555-22/ Avançar Cidades; Fonte do Recurso: 37- Recursos Op. Cred. CEF/Pro-Transporte; 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1754000029 15 451 29 2020; 1500000025 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Caio Vinicius Trindade.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO n. 220, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Empresa Siqueira e Calado Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo SEI n. 013336/2026-80.
OBJETO: A correção de erro material constante do Contrato n. 220/2026, especificamente quanto ao valor total da contratação e aos dados constantes da Cláusula Primeira do Contrato n. 220, celebrado em 8 de setembro de 2026.
RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ONDE SE LÊ: "O valor total da presente contratação é de R$ 28.859.999,40 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)." LEIA-SE: "O valor total da presente contratação é de R$ 5.771.999,88 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)."
RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA: ONDE CONSTA:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	00019904 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência I, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	252	R$ 8.075,83	R$ 2.035.109,16
2	00019905 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência II, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	120	R$ 9.225,24	R$ 1.107.028,80
3	00019906 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência III, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	204	R$ 12.893,40	R$ 2.630.253,60
VALOR TOTAL					R$ 5.772.391,56

PASSA A CONSTAR:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Mês	Valor Unit.	Valor Total
1	00019904 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência I, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	21	12	R$ 8.075,28	R$ 2.034.970,56
2	00019905 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência II, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	10	12	R$ 9.224,61	R$ 1.106.953,20

3	00019906 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência III, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	17	12	R$ 12.892,53	R$ 2.630.076,12
VALOR TOTAL						R$ 5.771.999,88

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 220/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Rosângela Aparecida Alves Calado.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 329, DE 13/9/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa AFS Radiometria e Radioproteção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, l, "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 54115/2025-64.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 329, de 13 de setembro de 2024.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 329/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 14/9/2026 a 13/9/2027.
VALOR: O valor global financeiro para atendimento do período permanecerá em R$ 85.430,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; PROG. DE TRABALHO: 1.600.000.002.10.301.0021.4002; ELEM. DESPESA: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 329/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Osmar Nascimento dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 490, DE 31/10/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a Empresa Daf Ar Condicionado e Elétrica Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e o art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 92337/2022-88, volume 3.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, valor e inclusão de dotação orçamentária, do Contrato n. 490, de 31 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 490/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/11/2026 a 31/10/2027.
INCLUSÃO: Fica incluído no Contrato n. 490/22, a Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - 2.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação, 1.569.0000.00 - 2.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE e 1.543.0000.00 - 2.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 490/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Diego Camara Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 68/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	614.057,56
TOTAL					**614.057,56**

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-76

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, CONVOCA candidatas regularmente aprovadas no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para exercerem a função de ADVOGADO, para fins de contratação temporária em **cumprimento da obrigação de fazer assumida pelo Município de Campo Grande**, por meio de Termo Aditivo de Autocomposição Extrajudicial celebrado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **homologado por sentença judicial nos Autos n. 0932770-37.2025.8.12.0001**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação (Paço Municipal) - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme a relação nominal, a data, o local e o horário constantes do Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-76

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 2 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS/SEMADI
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ADVOGADO

Classificação	Candidata
52	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (8º), através do Diogrande n. 8.407, de 29 de julho de 2026.
53	MONICA DE LIMA SOUZA GUILHEM
54	HELDIA AMORIM NOGUEIRA

EDITAL n. 07/2025-77

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o item 12 do Edital de Abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** a candidata **ANA PAULA PROCÓPIO MARQUES**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, classificada na 33ª colocação na vaga reservada ao cotista negro, a comparecer no dia **02 de outubro de 2026, às 10 horas**, na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência do Processo Seletivo Simplificado/ GEPROS – localizada no Paço Municipal, sito à Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, para **receber orientações** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 06/2026-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 06/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.266, de 24 de março de 2026, **CONVOCA** o candidato **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO**, classificado em 6º lugar na modalidade da ampla concorrência, para recomposição de vacância ocorrida durante o período de vigência contratual, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecer no dia **02 de outubro de 2026, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – **SAS**, localizada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS, para **receber ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 11/2026-42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** a candidata **MARCILENE GONÇALVES LIMA**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercer função temporária de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, classificada na 628º colocação na vaga da ampla concorrência, para recomposição de vacância ocorrida no período da vigência contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesa com pessoal**, a comparecer no dia **02 de outubro de 2026, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – **SEMADES** – localizada na Rua Marechal Rondon, n. 2.655 – 3º andar, sala 305, para **receber ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 11/2026-43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 12/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.924, de 13 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, visando ao preenchimento de vacâncias ocorridas no período da vigência contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Executiva da Mulher/SEMU** – Rua Quinze de Novembro, n. 1.373 – Centro – Campo Grande – MS, conforme a **relação nominal, o local, a data e o horário** informados no **Anexo Único** deste Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2026-43

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher/SEMU
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, n. 1.373 – Centro

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
629	ABEL BISPO DE OLIVEIRA NETO
630	BIANCA DA SILVA DE SOUZA
631	RAFAELA DE MORAES DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IES Nº 9/2026.
PARTES: Município de Campo Grande – MS e a Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social – Anasps.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de cooperação tem por fundamento legal o Edital n. 02/GEPEP/SEGES/2024, a Lei n. 14.133/2021 e legislação complementar em vigor.
OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto a integração do Município com a Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social – Anasps, através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de Graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento das atividades, projetos e programas da INTERVENIENTE.
PRAZO O prazo de duração deste termo de cooperação é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Alexandre Barreto Lisboa.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 3.184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a redação do inciso X do art. 116 da Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, alterada pela Resolução SESAU n. 918, de 8 de outubro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para realização de plantões eventuais na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto n. 12.967, de 9 de setembro de 2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 116 da Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, incluído pela Resolução SESAU n. 918, de 8 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116.
.....

X – Nos dias em que o servidor usufruir da folga decorrente da prestação de serviço à Justiça Eleitoral."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, e da Resolução SESAU n. 918, de 8 de outubro de 2025, que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução Normativa SAS n. 28, de 15 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.070, de 25 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOTIFICA** a Sociedade Caritativa e Humanitária – SELETA, no âmbito da prestação de contas relativa ao Processo n. 64018/2018-13, referente ao Termo de Colaboração n. 696, de 6 de novembro de 2018, **para que compareça à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377, Jardim TV Morena, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.**

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução Normativa SAS n. 28, de 15 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.070, de 25 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOTIFICA** a Sociedade Caritativa e Humanitária – SELETA, no âmbito da prestação de contas relativa ao Processo n. 72637/2019-63, referente ao Termo de Colaboração n. 580, de 6 de dezembro de 2019, **para que compareça à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377, Jardim TV Morena, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.**

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E A EMPRESA ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, doravante Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo sua Secretária, Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. xxx.xxx.xxx-06 e do RG n. xxxxxx03 – SJ/MT, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no 42, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.022, de 2016, procede apostilamento ao Contrato n. 124, de 07 de outubro de 2025, constante no **Processo Administrativo SEI n. 012884/2025-10**, nos termos que seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,223450%.

CLAÚSULA SEGUNDA. DAS ALTERAÇÕES. Ficam alteradas:
Onde consta:
Do reajuste: Fica reajustado o valor do contrato em 4,223450%, com base no índice IPCA, passando o valor mensal do contrato de R$ 88.732,83 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) para R$ 92.480,42 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).
Em decorrência do reajuste, o valor anual do contrato passa de R$ 1.064.793,96 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.109.765,04 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Parágrafo único. O reajuste de que trata o presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2026, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato n. 124/2025.

CLAÚSULA TERCEIRA. DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 124, de 07 de setembro de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 54, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 54, DE 17 DE MARÇO DE 2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E A EMPRESA

UEDER SILVA FEITOSA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, doravante Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo sua Secretária, Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. xxx.xxx.xxx-06 e do RG n. xxxxxx03 – SJ/MT, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no 42, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.022, de 2016, procede apostilamento ao Contrato n. 54, de 17 de março de 2025, constante no **Processo Administrativo SEI n. 036169/2026-45**, nos termos que seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato n. 54, de 17 de março de 2026.

CLAÚSULA SEGUNDA. DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato n. 54/2026, passando a constar:
Onde consta:
"Programa de Trabalho: 2500000018 8 24442 2011; Fonte de Recurso: 84 – Recursos da Águas Guariroba; Elemento de Despesa: 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. "
Passa a constar:
"Programa de Trabalho: 2.500.000.018.08.244.0007.2011; Fonte de Recurso: 84 – Recursos da Águas de Guariroba; Elemento de Despesa: 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita; UG: 2900S."

CLAÚSULA TERCEIRA. DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 54, de 17 de março de 2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG

No Extrato do Quarto Termo Aditivo, celebrado em 23 de setembro de 2026, ao Contrato n. 8/2022, publicado no DIOGRANDE n. 8.479, de 24 de setembro de 2026, página 12, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "… 23 de setembro de 2023, …".

PASSE A CONSTAR: "… 23 de setembro de 2026, …"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 83/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), CIENTIFICA os respectivos interessados abaixo relacionados sobre o **arquivamento definitivo** do processo de licenciamento ambiental, com fundamento no § 6º do art. 48 do Decreto Municipal n. 14.114, de 6 de janeiro de 2020, e suas alterações.

PROCESSO N.	REQUERENTE	REFERÊNCIA	MOTIVO
17867/2019-32	TECH AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	RELATÓRIO TÉCNICO N. 0177/ GEAM/2026	ATIVIDADE ENCERRADA
69169/2017-97	SN CLUB LTDA - ME	LAUDO DE VISTORIA N. 0321/ GCAM/2025	ATIVIDADE ENCERRADA
26707/2022-52	ÁGUAS GUARIROBA S.A.	PARECER TÉCNICO N. 0652/ GEAM/2026	ATIVIDADE ENCERRADA
16996/2018-69	RETIFICA SÃO FRANCISCO LTDA	LAUDO DE VISTORIA N. 0004/ GCAM/2026	ATIVIDADE ENCERRADA
19096/2025-93	BERTON RACING LTDA	LAUDO DE VISTORIA N. 0027/ GCAM/2026	ATIVIDADE ENCERRADA
70354/2017-14	PRODUTECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA	LAUDO DE VISTORIA N. 0117/ GCAM/2026	ATIVIDADE ENCERRADA
86505/2020-34	ATACADÃO DA MADEIRA PARAÍSO LTDA	LAUDO DE VISTORIA N. 0290/ GCAM/2025	ATIVIDADE ENCERRADA

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 84/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados **ficam arquivados e encerrados em virtude do vencimento da Licença Ambiental**, com fundamento nos artigos 13 e §1°, §2º, §4° e/ou §6° do 24, bem como o artigo 48 do Decreto Municipal n. 14.114, de 6 de janeiro de 2020, e suas alterações.

PROCESSO	REQUERENTE	N. DA LICENÇA	VALIDADE
72712/2020-11	ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	010.150/2021	28/12/2025
33328/2024-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.078/2024	30/12/2025

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 85/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, com fundamento nos artigos 13, inciso IV; 23, §2º; e, 48 do Decreto Municipal n. 14.114, de 6 de janeiro de 2020, e suas alterações. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme artigo 48, §7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO	REQUERENTE	ATIVIDADE	REFERÊNCIA
63725/2016-95	CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - EPP	Lavanderia Hospitalar	Comunicado n. 0477/GEAM/2025
60842/2016-42	FERNANDES E TOMAZONI LTDA	Posto de abastecimento de combustíveis	Comunicado n. 1410/GEAM/2025
21845/2021-28	RESIDENCIAL ZENOBIO DOS SANTOS	Condomínio residencial	Comunicado n. 0641/GEAM/2025
127764/2021-68	GONCALVES & ARAUJO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Casa de Festas e Eventos	Comunicado n. 0448/GEAM/2025
311/2022-76	OLIVEIRA E CHAVES LTDA - STOP CENTER AUTOMOTIVO	Serviços de manutenção mecânica de veículos automotores com área útil superior a 360m²	Comunicado n. 0511/GEAM/2025
46947/2016-71	CESARSKI CUTELARIA EIRELI ME	Fabricação de produtos de metal	Comunicado n. 0807/GEAM/2025
58512/2022-53	DM COMERCIO DE SUCATAS LTDA	Depósito e recuperação de sucatas	Comunicado n. 0414/GEAM/2026
77177/2022-38	RADRA INDUSTRIA LTDA	Fabricação de artefatos de material plástico	Comunicado n. 1691/GEAM/2025
86308/2022-03	FERRAGEM ALVORADA LTDA	Depósitos em geral	Comunicado n. 0109/GEAM/2025
89619/2022-61	FORTE PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Fabricação de estruturas de madeira	Comunicado n. 0841/GEAM/2025
94579/2022-98	BETTER CLEANER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Fabricação de produtos de limpeza e polimento e fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Comunicado n. 0468/GEAM/2025
102180/2022-98	R&A RECUPERADORA FUNILARIA E PINTURA LTDA	Lanternagem, funilaria e pintura, com área útil acima de 360 m²	Comunicado n. 1344/GEAM/2025
105206/2022-96	A.P.T.LOGISTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA	Transporte rodoviário de cargas	Comunicado N. 0887/GEAM/2025
119889/2022-69	GELOS POLAR EIRELI	Fabricação de gelo comum	Comunicado n. 1157/GEAM/2025
121135/2022-51	RODOBELO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Transporte rodoviário de cargas	Comunicado n. 0184/GEAM/2025
16584/2023-69	ZAPA EMPREENDI-MENTOS E PARTICI-PACOES LTDA	Depósito de Produtos Perigosos, Químicos e/ ou Combustível	Comunicado n. 0265/GEAM/2025
22164/2023-58	MURCILLE & MAIER REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	Lanternagem, funilaria e pintura com área útil superior a 360m²	Comunicado n. 0495/GEAM/2025
23564/2023-71	MACHADO & BEZERRA LTDA	Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos	Comunicado n. 0494/GEAM/2025
20730/2023-32	NUAN BREHM FONTOURA	Manutenção e reparação mecânica ou elétrica de veículos automotores	Comunicado n. 0665/GEAM/2025

35309/2023-71	MERCADO FIORAMONTE LTDA	Supermercado com área útil de 360 m² a 1.500 m²	Comunicado n. 1221/GEAM/2025
50046/2023-30	MARAFIGA E CAMPOS LTDA	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Comunicado n. 0103/GEAM/2025
63214/2023-75	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	Transporte rodoviário de cargas	Comunicado n. 0519/GEAM/2025
56186/2001-14	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NORBEOIL LTDA	Posto de abastecimento de combustíveis	Comunicado n. 0306/GEAM/2025
67645/2021-67	FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA	Centro comercial com área útil acima de 1.500m² até 10.000m²	Comunicado n. 0356/GEAM/2025
70393/2023-14	MRV PRIME INCORPORACOES CENTRO OESTE LTDA	Condomínio residencial acima de 251 unidades habitacionais	Comunicado n. 0297/GEAM/2025
80804/2023-35	ABREU & BUENO LTDA	Atividade pós colheita – secagem, armazenamento e beneficiamento de grãos	Comunicado n. 415/GEAM/2026
54587/2019-13	CERVEJARIA PANTANAL LTDA ME	Fabricação de cervejas e chopes	Comunicado n. 1429/GEAM/2025
93844/2023-92	FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS	Fabricação de esquadrias de metal com área útil acima 360 m²	Comunicado n. 0222/GEAM/2025
67113/2018-42	JVC COMERCIAL LTDA	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Comunicado n. 0442/GEAM/2025
9616/2024-14	ROBERTO MIGUEL	Recuperação de resíduos recicláveis ou sucata - não perigosos, acima de 360 m²	Comunicado n. 0658/GEAM/2026
17312/2024-85	CONDOMINIO EDIFICIO TAIAMA	Condomínio residencial	Comunicado n. 0513/GEAM/2025
19529/2019-81	WSS TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Comunicado n. 0243/GEAM/2025
28484/2024-01	SHALOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Grupo de Lojas com área útil acima de 10.000m² até 20.000m²	Comunicado n. 1193/GEAM/2025
31236/2024-39	JOSE CARLOS FERRARI	Condomínio Residencial	Comunicado n. 0479/GEAM/2025
33304/2024-68	SEMENTES DE PASTAGENS SERTAO LTDA	Comércio atacadista em geral com área útil acima de 10.000 m² (sementes, flores, plantas e gramas)	Comunicado n. 0097/GEAM/2025
53046/2023-46	VAMOS COMERCIO MAQUINA LINHA AMARELA LTDA	Comércio atacadista de máquinas	Comunicado n. 0153/GEAM/2026
50078/2024-15	COOPER 67 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO MS	Transportadora rodoviária de cargas	Comunicado n. 0035/GFLA/2025
90662/2018-10	CONDOMINIO EDIFICIO JOSE DIAS DE CARVALHO	Condomínio Residencial	Comunicado n. 0128/GEAM/2026
60457/2024-41	CENTRO AUTOMOTIVO FRANCE BRASIL LTDA	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Comunicado n. 0041/GFLA/2025
59546/2024-72	ITAMARA A. L. COUTINHO	Lavagem de veículos automotores, com área útil até 360m²	Comunicado n.1019/ GEAM/2025
87577/2018-66	LUIZ ALVES DOS REIS	Serviço de lanternagem, funilaria e pintura com área útil acima de 360m²	Comunicado n. 0459/GEAM/2025
99354/2017-98	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	Transportadora rodoviária de cargas	Comunicado n. 1351/GEAM/2025
73756/2024-55	RECIFORTE COLETA DE RESIDUOS E PRE MOLDADOS LTDA	Coleta de resíduos não perigosos	Comunicado n. 0480/GEAM/2025
76097/2024-27	WEGG ENGINEERING CONSTRUCOES LTDA	Depósito em geral com área útil acima de 10.000m²	Comunicado n. 0232/GEAM/2025
77747/2024-14	ECO SET RUBBER SOLUTIONS LTDA	Depósito e/ou recuperação de resíduos recicláveis ou sucata	Comunicado n. 297/GEAM/2026
55699/2019-74	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	Concessionária de ônibus e caminhões com serviço de manutenção, reparação, lavagem, lubrificação e funilaria e pintura	Parecer Técnico n. 0026/GEAM/2026
17083/2017-61	Supermercado Pires de Alimentos LTDA	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados, com área útil acima de 1.500 m²	Comunicado n. 1791/GEAM/2025
82694/2024-91	Hospital Geral El Kadri Ltda	Hospitais, pronto-socorro, maternidades, ambulatórios, unidades básicas de saúde, casas de saúde e radiologia, inclusive os veterinários com área total acima 10.000 m²	Comunicado n. 1558/GEAM/2025
82730/2024-52	Comércio de combustíveis Norbeoil Ltda	Posto de abastecimento de combustível	Comunicado n. 0654/GEAM/2025
85364/2024-01	MAC TECH MANUNTECAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, com área útil ATÉ 360m²	Comunicado n. 0744/GEAM/2025
110546/2023-74	Condomínio Residencial Saint Martin	Condomínio Residencial	Comunicado n. 0632/GEAM/2026
87483/2024-62	Alloy Auto Posto I LTDA	Posto de abastecimento de combustível	Comunicado n. 1146/GEAM/2025
98521/2024-11	OFICINA PERFECT CAR PREMIUM LTDA	Oficina mecânica	Comunicado n. 0443/GEAM/2026
100143/2024-52	Luis Guilherme Borges Fleury	Fabricação de Alimentos para Animais	Comunicado n.1058/ GEAM/2025
61018/2009-16	Posto Via Norte Ltda - EPP	Posto de abastecimento de combustível	Comunicado n. 0972/2026/GEAM
44775/2022-94	Robson Fernando Soler Batista	Oficina mecânica	Comunicado n. 0087/GEAM/2025
104610/2024-78	Supermercado Camila Ltda	Supermercado	Comunicado n. 0033/GEAM/2025
2941/2025-28	Condomínio Residencial Saint Romain	Condomínio Residencial	Comunicado n. 1803/GEAM/2025
4337/2011-59	Galvão Descontaminação de Tanques Ltda	Descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, reformas e manutenção de tanques de combustíveis	Comunicado n. 1881/GEAM/2025
7748/2025-65	Condomínio Parque Residencial Arquiteto Eudes Costa	Condomínio Residencial	Comunicado n. 0206/GEAM/2026
9525/2025-41	FD Participações Ltda	Oficina mecânica	Comunicado n. 0130/GEAM/2026
13952/2025-14	Condomínio Residencial Ravena	Condomínio Residencial	Comunicado n. 1435/GEAM/2025
19960/2024-76	JORGE NOVAES TORGAN	Oficina mecânica	Comunicado n. 0691/GEAM/2025
17971/2025-01	Cardans 2 Irmãos Ltda	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Comunicado n. 0375/GEAM/2025
25931/2025-33	Royal Bar Ltda	Casa de festas	Comunicado n. 394/GEAM/2026
56356/2009-91	Auto Posto Marcelle Locatelli Ltda	Posto de abastecimento de combustível	Comunicado n. 0349/GEAM/2026
25997/2025-41	DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A	Comércio atacadista de alimentos para animais, com área útil acima de 10.000m²	Comunicado 0323/ GEAM/2026
26551/2025-06	Movimaxx Empilhadeiras Ltda	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Comunicado 1336/ GEAM/2025
28620/2025-90	Mercado Pag Poko Ltda	Comércio varejista de mercadorias em geral - supermercado	Comunicado 0324/GEAM/2026
31769/2025-00	Sunset Lounge Bar Ltda	Casa de festas e eventos	Comunicado n. 526/GEAM/2026
34606/2025-43	DSO Distribuição	Comércio atacadista de cimento e materiais de construção em geral	Comunicado 290/ GEAM/2026

37440/2025-07	Probio Laboratórios Ltda	Farmácia de manipulação	Comunicado 0913/ GEAM/2025
41549/2025-21	Viatur Transportes e Turismo Ltda	Transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento	Comunicado n. 1881/GEAM/2025
41645/2025-15	PERFECT CAR LTDA	Lava jato	Comunicado n. 0021/GEAM/2026
42129/2025-71	F.J.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	Barragem com reservatório até 2 hectares	Comunicado n. 0661/GEAM/2026
46344/2025-04	ABN Centro Automotivo LTDA	Oficina mecânica	Comunicado n. 0622/GEAM/2026
49516/2025-66	EDSON SALES DE ANDRADE ME	Manutenção e reparação de compressores	Comunicado n. 0614/GEAM/2026
52268/2025-02	Bunker Destilaria e Comércio LTDA	Fabricação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas	Comunicado n. 0602/GEAM/2026
53804/2025-24	Aguilera Móveis Ltda	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Comunicado n. 1860/GEAM/2025
53202/2018-01	Mitpower comercio varejista de peças para veículos e serviços LTDA	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Comunicado n. 1785/GEAM/2025
59849/2025-85	Sementes Conquista Ltda	Comércio atacadista de sementes	Comunicado n. 0010/GEAM/2026
59917/2025-33	MAQMOB Comércio de Máquinas Linha Aérea Ltda	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Comunicado n. 1438/GEAM/2025
60601/2025-67	Condominio Jardim Aero Rancho CH08	Condomínios prediais	Comunicado n. 0509/GEAM/2026
31866/2025-58	Auto Elétrica Monorato Ltda - ME	Oficina mecânica	Comunicado n. 0815/GEAM/2026
99323/2024-93	Transportes e Empreendimentos Imobiliários Pires Ltda	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - Supermercado	Comunicado n. 0765/GEAM/2026

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
Nº. 14/2026

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2026.

Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
OOH8304	067151/2025-61	76252-NQ00204137	NAO PROVIDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: **133615/2026-69**

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 133615/2026-69.

Campo Grande–MS, 25 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: **133638/2026-73**

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 133638/2026-73.

Campo Grande–MS, 25 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: **133680/2026-94**

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 133680/2026-94.

Campo Grande–MS, 25 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: **133691/2026-74**

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 133691/2026-74.

Campo Grande–MS, 25 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: **134311/2026-19**

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 134311/2026-19.

Campo Grande–MS, 25 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: **134327/2026-21**

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 134327/2026-21.

Campo Grande–MS, 25 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	**N. Termo de Responsabilidade**	**Data**
097544/2026-23	102	28/09/2026
099642/2026-03	108	24/09/2026
099734/2026-85	107	24/09/2026
117111/2026-00	124	24/09/2026
099522/2026-06	104	29/09/2026

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.555, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto ao servidor SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR, matrícula n. 382134/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo - SP, no período de 27 a 31 de outubro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 98467/2026-29).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.556, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento da servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 417667/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo, com fulcro no art. 7º, I, b e c e art. 42, inciso II, letras «a» e «b", da Lei Complementar 376, de 7 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, Autos n. 815736-05.2025.8.12.0110 (Processo n. 033931/2025-51):

REFERÊNCIA	A CONTAR
Segunda Classe	31 de dezembro de 2022
Primeira Classe	31 de dezembro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.557, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento do servidor LEONARDO RIGO, matrícula n. 282456/01, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Referência TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Primeira Classe, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro no art. 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 380, de 07 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0839513-21.2026.8.12.0001 (Processo n. 130203/2026-77).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.558, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto ao servidor DIOVANER CESAR DE SOUZA IFRAN, matrícula 379778/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Assembléias no interior do Estado, referente à Eleição de Delegados para o X Congresso do SINTEP-MS, no período de 5 a 9 de outubro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 144876/2026-12).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.559, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora CHRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 438845/01, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 115694/2026-26).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.560, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora THAYS NAIRA MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 433671/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 110197/2026-31).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.561, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIELLY MARIANE DE ARAUJO DE FREITAS SOVRANI, matrícula n. 415094/07, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 114798/2026-13).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARILIZA CRISTALDO, matrícula n. 434188/03, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 124141/2026-64).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.563, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora KATIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA DE SOUZA, matrícula n. 434428/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 110758/2026-01).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.564, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ISABELLY HOLANDA DIAS, matrícula n. 433498/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei

Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103665/2026-11).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.565, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ROBERTA COELHO ALVES, matrícula n. 427168/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência CTR-41, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 096698/2026-06).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.566, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MONIQUE SHIBUYA BALTUILHE CARDOSO, matrícula n. 408609/07, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 123479/2026-07).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.567, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE CEZAR BARBOSA LIMA, matrícula n. 375802/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830550-56.2024.8.12.0110 (Processo n. 001830/2025-11).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	26 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.568, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE CEZAR BARBOSA LIMA, matrícula n. 375802/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830550-56.2024.8.12.0110 (Processo n. 001830/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora JANAINA ROSA FERREIRA, matrícula n. 417652/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência TER, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 5 de setembro de 2026, para fim de regularização funcional (Processo n. 107514/2026-32).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.570, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUC**É**LIA COSTA DE SOUZA, matrícula n. 377394/04, ocupante do cargo Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0829078-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 025039/2025-04):

Percentual	Validade
10%	1º de janeiro de 2022
15%	27 de fevereiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES, matrícula n. 404387/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de março de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0849141-05.2024.8.12.0001 (Processo n. 005739/2025-74).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.572, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EROTILDES VICENCIA DE SOUZA CONTAR, matrícula n. 396364/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/SEG, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de junho de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826102-40.2024.8.12.0110 (Processo n. 008711/2024-16).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JOSIMARY BASTOS DA CONCEICAO SILVA, matrícula n. 412262/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0805964-18.2025.8.12.0110 (Processo n. 012166/2025-35):

CLASSE	A CONTAR
B	25 de junho de 2021
C	25 de junho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.574, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOSIMARY BASTOS DA CONCEICAO SILVA, matrícula n. 412262/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual

de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de junho de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805964-18.2025.8.12.0110 (Processo n. 012166/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.575, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GILMAR GARCÊS DO NASCIMENTO, matrícula n. 353779/06, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "G", a contar de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815396-32.2023.8.12.0110 (Processo n. 008170/2024-18).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.576, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ERIVELTO RAMOS ALVES, matrícula n. 411566/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de abril de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826743-91.2025.8.12.0110 (Processo n. 132499/2026-61).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CLEBER LONGO XAVIER JUNIOR, matrícula n. 408445/01, ocupante do cargo Agente em Servicos de Assistencia Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de agosto de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5019850-34.2026.8.12.0001 (Processo n. 141879/2026-96).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.578, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CLEBER LONGO XAVIER JUNIOR, matrícula n. 408445/01, ocupante do cargo Agente em Servicos de Assistencia Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Classe "D", a contar de 7 de agosto de 2026, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5019850-34.2026.8.12.0001 (Processo n. 141879/2026-96).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.579, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 128235/2026-11, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CIRO DA COSTA SANTOS, matrícula n. 187020/03, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "G", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de março de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 128235/2026-11).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.580, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LIGIA PAULA SANTOS MOREIRA, matrícula n. 383381/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 29 de agosto de 2026, para fim de regularização funcional (Processo n. 117282/2026-21).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Jornada Especial.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
404316/01	Carolina de Azevedo Martins	Professor	SEMED
404316/02			

PROCESSO: 111918/2026-21.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 588/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA DE ARAUJO MELO**, matricula n. 190179/04, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Acompanhamento da Execução Fiscal para acumular a função de Chefe da Procuradoria de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Geral do Município no período 1º a 15 de outubro de 2026, em substituição ao titular **DENIR DE SOUZA NANTES**, matrícula n. 190241/02, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 1º de outubro de 2026, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" PGM n. 110, de 31 de agosto de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.446, de 1º de setembro de 2026, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

RESOLUÇÃO "PE" SEPPE n. 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso "I", art. 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria Especial de

Planejamento e Parcerias Estratégicas, conforme abaixo especificado, para atuarem na FASE PREPARATÓRIA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE BENS regidos pela Lei 14.133/2021, com efeito a contar da publicação:

Matrícula	Nome do servidor	Setor de atuação	Cargo	Designação
403984	Eliane Elena Vilalba Gonçalves	Superintendência Administrativa e Financeira	Superintendente	Agente público
411137	Jonas Modena de Souza	Superintendência de Planejamento e Gestão Estratégica	Superintendente	Agente público
383589	Angelo Mateus Prochmann	Superintendência de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias	Superintendente	Agente público
268046	Neila Janes Viana Vieira	Superintendência de Projetos Estratégicos	Arquiteta	Agente público

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO
Secretária Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas

SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO "PE" SELC N. 13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal 16.270, de 23 de maio de 2025, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a disponibilidade funcional, a atual dinâmica organizacional desta Secretaria e levando em consideração a adequada distribuição das competências, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos processos, resolve: **DESIGNAR,** os servidores públicos municipais, conforme especificações abaixo, para comporem equipe multidisciplinar e atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar da data da publicação 2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESIGNAÇÃO
409623	Adriana Harue Alen Midoguti	Agente Público
416629	Adriane Nemésio de Carvalho	Agente Público
413211	Alcides Marques Junior	Agente Público
416145	Alessandra Costa Mauro Silva	Agente Público
381609	Alison Brito e Silva	Agente Público
414376	Ana Carolina Ramos de Almeida	Agente Público
419545	Ana Caroline da Silva Meireles	Agente Público
434823	Antônio José Alves de Freitas	Agente Público
413445	Auxiliadora Pereira Queiroz	Agente Público
404484	Bárbara Mansano Vaz	Agente Público
426520	Carlos Chrystian Bortoleto Borega	Agente Público
405263	Carmela Rysdyk	Agente Público
404477	Carolina Yuka Yamamoto	Agente Público
389029	Caroline da Cruz Gonçalves	Agente Público
438330	Caroline de Queiroz Cavalcante	Agente Público
434618	Charlly Yassuda	Agente Público
381891	Claudineia Andrade de Melo	Agente Público
419431	Cleuza Guimarães do Nascimento	Agente Público
419824	David Amâncio de Medeiros Filho	Agente Público
406419	Dayane Lorena Valdez	Agente Público
413068	Débora Jabur Brum Walber	Agente Público
417710	Denner Henrique Gois de Oliveira	Agente Público
437344	Diene Vieira dos Santos Rodrigues	Agente Público
432374	Edna Maria da Silva Souza	Agente Público
409859	Érica Melo Breschigliari	Agente Público
378740	Fabianne Aranda Leite	Agente Público
377929	Floriano Serafim da Costa Filho	Agente Público
400114	Gabriel Zanetti Rodrigues	Agente Público
419548	Giovanny Medeiros Paniago	Agente Público
412001	Gislaine Esteche Nascimento Nogueira	Agente Público
405069	Gracieth Abrahão Costa Santos	Agente Público
439010	Gustavo Verissimo Simzem	Agente Público
396466	Heide Daiane Pires da Rocha Furtado	Agente Público
437520	Isadora Cavalcanti de Carvalho	Agente Público
436643	Jean Gonçalves Azeredo	Agente Público
437281	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	Agente Público
438622	Jéssica Rejane Ranzan	Agente Público
424234	Joseane de Aguiar Kiryu	Agente Público
380763	José Guilherme Justino da Silva	Agente Público
407569	Joyce de Almeida Pires	Agente Público
409963	Jucimar de Oliveira Tavares	Agente Público
416396	Juliane Maeda Guenka	Agente Público
408234	Karina Masqueda Melgare	Agente Público
398073	Kedma Rodrigues dos Santos Carvalho Oliveira	Agente Público
424957	Keilla Gutemberg da Costa Medeiros	Agente Público
418327	Kelly Alessandra Pereira de Araújo Holland	Agente Público
437501	Larissa Hikari Watanabe	Agente Público
413506	Laura Gauto de Souza Nogueira	Agente Público
436358	Laura Maria Atagiba Cardoso	Agente Público
412772	Lidiane Novaes Barbosa	Agente Público
333891	Liliane Coelho Brandão Mota	Agente Público
425776	Lislayne Miranda da Silva	Agente Público
415193	Luana de Moraes Aquino	Agente Público
426678	Luciana da Silva Laranjeira Barros	Agente Público
434157	Luciana Kemmerich Pistori de Melo	Agente Público
393961	Luciane Maria da Silva Cintra	Agente Público
435674	Luciano Fernandes Junior	Agente Público
415075	Lucilene Martins Nogueira	Agente Público
437211	Márcia da Conceição Ortiz	Agente Público
388161	Márcio Oliveira de Oliveira	Agente Público
157058	Maria Angélica Magalhães Lopes	Agente Público
419762	Maria Cecília Wasilewski de Castro	Agente Público
377115	Mariana Monteiro Garcia	Agente Público
432688	Marinara Ibanez de Paula	Agente Público
424907	Maurício Costa Marrochi	Agente Público
425425	Mylena Melgare de Souza	Agente Público
438621	Murilo Verão Rodrigues	Agente Público
427800	Patrícia de Souza Brandão Ramos	Agente Público
405204	Paula Angelica de Lima	Agente Público
417677	Rejane Duarte Martins	Agente Público
427201	Ricielle de Oliveira Fernandes	Agente Público
437406	Rodrigo Rodrigues dos Santos	Agente Público
419786	Rosana Flores Frank Caramalac	Agente Público
415590	Sandro Moro	Agente Público
384133	Tatiana Cândida da Silva Santos	Agente Público
420028	Tatiane de Souza Novaes	Agente Público
437364	Thalita Figueiredo Pitzschk da Cunha	Agente Público
438381	Thanize Chamorro Ramos	Agente Público
434802	Vanessa Bezerra Mascarenhas	Agente Público
434799	Vanessa Rosa de Azevedo de Lima	Agente Público
410622	Yonara Tavares Nepomuceno	Agente Público
427874	Yrina Ysabela Pereira Di Mase Medeiros	Agente Público
437199	Wescley Cristiano Travasso da Silva	Agente Público
418584	William José Pradella Rodrigues	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133/2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 180, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.419, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.781, de 9 de julho de 2025
PORTARIA "PE" AGETEC n. 49, de 10 de junho de 2025.
PORTARIA "PE" AGEREG n. 31, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEFAZ n. 51, de 12 de agosto de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEAR n. 16, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEMED n 1.459, de 18 de setembro de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 225, de 13 de janeiro de 2026.
RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.124, de 17 de setembro de 2026.

Caso haja necessidade de correções ou alterações nas designações, será publicado novo ato.
Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2026.
GRACIETH ABRÃHÃO COSTA SANTOS
Secretária Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 88, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor, **CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH**, CREA n. 76738/TO – Visto 18188-D/MS e matrícula n. 435633 como **FISCAL** e GABRIEL LOPES REYNALDO, CREA 70948/MS e matrícula 425348, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 235, de 18/09/2026,** firmado com a empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - COMPLEXO LAGEADO - PARQUE DO SOL E DOM ANTÔNIO BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 12/2024 e Processo Administrativo n. 136269/2026-71.

DESIGNAR:

A servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**, matrícula n. 287547, como **GESTORA** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 235, de 18/09/2026,** firmado com a empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - COMPLEXO LAGEADO

- PARQUE DO SOL E DOM ANTÔNIO BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, cabendo a Gestora, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 12/2024 e Processo Administrativo n. 136269/2026-71.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 53, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 01 de outubro de 2026, resolve:

REMANEJAR os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana, Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional, a contar de 1º de outubro de 2026.

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
386117/02	JULIO CEZAR PAIVA DA SILVA	0410600300
310573/01	MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	0410100620

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2026.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de maio de 2026 a 9 de novembro de 2026, a servidora **ANA KARLA PIEDADE**, matrícula n. 353647, vínculo 2, cargo de Professor, referência "PH2", classe "D", lotada na Escola Municipal Sulivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono - "Criança do Futuro", código de lotação n. 0092907700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 75638/2024-08.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.289, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de novembro de 2025 a 17 de maio de 2026, a servidora **KATIUSCIA DA FONSECA CRUZ**, matrícula n. 379496, vínculo 40, cargo de Professor, referência "PH3", classe "D", lotada na Escola Municipal Profª. Maria Tereza Rodrigues, código de lotação n. 0093103300, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 21542/2024-49.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 15 de abril de 2026 a 11 de outubro de 2026, a servidora **BRIGETE MADALENA GUBERT NASCIMENTO**, matrícula n. 286079, vínculos 8 e 10, cargo de Professor, referência "PH3", classes "E" e "D", lotada na Escola Municipal Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 56044/2023-27.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 60 dias, em prorrogação, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de abril de 2026, a servidora **LUCIANA GREYCE TURETTA FECHIO**, matrícula n. 386395, vínculo 2, cargo de Professor, referência PH3, classe "C", lotada na Escola Municipal Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa, código de lotação n. 0093005900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 20904/2024-01.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 12 de novembro de 2025 a 10 de maio de 2026, a servidora **DANIELA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n. 386564, vínculos 4 e 5, cargo de Professor, referência "PH2", classes "D" e "C", lotada na Escola Municipal Nagen Jorge Saad, código de lotação n. 0093107800, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 45866/2025-14.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 18 de novembro de 2025 a 16 de maio de 2026, a servidora **TELMA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 130826, vínculo 15, cargo de Professor, referência "PH3", classe "D", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Cordeirinho de Jesus, código de lotação n. 0091106600, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 35370/2025-24.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 3 de maio de 2026 a 29 de outubro de 2026, a servidora **SONIA REGINA DE MORAES GOMES**, matrícula n. 381103, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "01E", classe "D", lotada na Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa, código de lotação n. 0093201500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 44775/2024-56.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.295, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de janeiro de 2026 a 27 de julho de 2026, a servidora **MARIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 231584, vínculo 2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "01E", classe "F", lotada na Escola Municipal Elízio Ramirez Vieira, código de lotação n. 0093008100, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 44970/2022-60.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de junho de 2026 a 5 de dezembro de 2026, a servidora **ANNE LIZE BACHMANN CORDEIRO**, matrícula n. 390666, vínculo 1, cargo de Merendeira, referência "02E", classe "C", lotada na Escola Municipal Prof. Luis Antonio de Sá Carvalho, código de lotação n. 0092706600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 64322/2024-64.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.297, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 29 de julho de 2026 a 7 de agosto de 2026, a servidora **CATARINA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula n. 389142, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "01E", classe "C", lotada na Escola Municipal Cel. Antonino, código de lotação n. 0093300600, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 37198/2023-83.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 65/ 2026

Convocamos a servidora INDINAIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 413457, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 138113/2026-24.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 66/ 2026

Convocamos a ex-servidora SOLANGE BATISTA ROSA COSTA, matrícula n. 437669, ocupante do cargo de Advogado, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 136594/2026-33.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.456, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 115, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora **SUELEN RODES DA SILVA**, matrícula n. **436882/01**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, por mais 60 dias, com efeito, a partir de 12 de setembro de 2026, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7°, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. **(Processo n. 136936/2026-15)**.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR COMPULSORIAMENTE (Código e-Sfinge TCE/MS 516), a partir de 12/8/2026, o servidor **ITAMAR FERRÚCIO BORGES**, matrícula n. 361909/1**,** detentor do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7/5/2015, c/c o artigo 31 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base no disposto no artigo 38, §4º, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 107440/2026-34).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE (Código e-Sfinge TCE/MS 314) a servidora **CAMILA MONTEIRO BRANDÃO**, matrícula n. 378960/3**,** detentora do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "E", lotada na Fundação Municipal de Cultura, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo 94901/2026-00).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE (Código e-Sfinge TCE/MS 314) a servidora **FRANÇUELHA ACK FERNANDES**, matrícula n. 400017/1**,** detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo 43261/2026-61).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE (Código e-Sfinge TCE/MS 314) a servidora **MARIA APARECIDA PEDREIRO RUIZ DE JESUS**, matrícula n. 404426/1**,** detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo 94198/2026-21).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE (Código e-Sfinge TCE/MS 314) a servidora **PRISCILA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n. 374402/1**,** detentora do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo 87266/2026-04).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (Código e-Sfinge TCE/MS 1137) ao servidor **CÍCERO MARTINS**, matrícula n. 234907/4**,** detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-A, inciso III e §2°, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 33, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações

de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso I, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 34040/2026-01).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (Código e-Sfinge TCE/MS 1137) ao servidor **CÍCERO MARTINS**, matrícula n. 234907/23**,** detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-A, inciso III e §2°, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 33, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso I, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 34040/2026-01).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (código e-Sfinge TCE/MS 1114) à servidora **ELISABETE DE ALMEIDA**, matrícula n. 397552/1**,** detentora do cargo de Merendeira, Referência 2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-A, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 32, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso I, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 26354/2026-21).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** (Código e-Sfinge TCE/MS 138) à servidora **AZENAIDE ALVES RODRIGUES**, matrícula n. 308269/35**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 19473/2026-28).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1210) à servidora **ADRIANA REZENDE DE SOUZA**, matrícula n. 373944/2**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 23384/2026-86).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1211) à servidora **EDBA MARIA BARBOSA**, matrícula n. 68217/6**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6° e 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2°, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 34741/2026-31).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 322, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 129) à servidora **JUSCIMARA SANTANA BARBOSA**, matrícula n. 188450/2**,** detentora do cargo de Auxiliar Operacional, Referência 1E, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 19891/2026-15).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 129) à servidora **LAUDELINA ALVES DE QUEIROZ LEITE**, matrícula n. 325015/16**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 40363/2026-25).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1210) à servidora **LÚCIA FÁTIMA DOS SANTOS HACH**, matrícula n. 344087/2**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 28600/2026-80).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 129) à servidora **MAGNA IRACEMA ANTUNES POMPEO COSTA DA SILVA**, matrícula n. 233900/3**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 90727/2026-18).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 326, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1210) à servidora **MARIA APARECIDA RONDIS NUNES DE ABREU**, matrícula n. 381844/7**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados

com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 14498/2026-35).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 129) à servidora **MARIA BERNARDETE DURANTE**, matrícula n. 286222/1**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 6424/2026-25).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 328, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1210) à servidora **PATRICIA CORRÊA MORENO OLIVEIRA**, matrícula n. 356115/1**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 52672/2026-48).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1210) à servidora **ROSEMARY COSTA DE SOUZA MANDÚ**, matrícula n. 377430/2**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 51512/2026-81).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Código e-Sfinge TCE/MS 1210) à servidora **SANDRA REGINA GOMES DA SILVA FAGUNDES**, matrícula n. 340618/6**,** detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 5894/2026-71).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 331, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (código E-SFINGE 129) ao servidor **WILSON CARVALHO**, matrícula n. 294683/1**,** detentor do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência T2/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 40148/2026-24).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **EDI NEVES DA SILVA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **ATAIDE DA SILVA,** aposentado no cargo de Ajudante de Operação, Referência 1, Classe "D", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **3 de setembro de 2026**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 144726/2026-09).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA TEREZA FARIAS MACEDO** (cônjuge), dependente do ex-segurado **MANOEL MACEDO DA COSTA,** aposentado em dois cargos de Professor, Referência PH1, Classe "E", e Referência PAN10, Classe "G" com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **25 de setembro de 2026**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 145857/2026-03).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 334, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAFAEL FRANCISCO DEMUNDO** (cônjuge), dependente da ex-segurada **OZÓRIA PEREIRA FONTOURA DEMUNDO,** detentora de dois cargos de Professor, Referência PH3 em ambos os cargos, Classes "D" e "C", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **28 de abril de 2026** (Processo n. 87196/2026-86).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 31842/2026-51
INTERESSADO: COSME SAMPAIO DA SILVA
MATRÍCULA: 371968/1
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 93163/2026-75
INTERESSADO: NERI JOSÉ BAMBERG KASPARY
MATRÍCULA: 187585/4
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 34825/2026-75
INTERESSADO: SUELENE MORENO
MATRÍCULA: 298433/16
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Cancelamento do pedido de aposentadoria e arquivamento dos autos, conforme solicitação expressa da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 122648/2026-83
REQUERENTE: JACKLENE COLMAN DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 19948/2026-86
INTERESSADO: AMBRÓSIO LAZZARI
MATRÍCULA: 281913/1
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Suspensão do processo de aposentadoria, até a conclusão do processo de revisão funcional n. 53906/2025-93.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 102479/2026-65
INTERESSADO: MARIA LUCIA DELLAZARI BUENO
MATRÍCULA: 379780/3
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Suspensão do processo de aposentadoria pelo prazo de 30 (trinta) dias, em atenção à solicitação da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA "PE" FUNDAC N. 44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Realização do Inventário dos Bens Móveis e Inventário de Almoxarifado do ano de 2026, da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto no item n. 2, subitem 2.1, do Decreto n. 11.873, de 26 de junho de 2012, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor
379941	Edgar Gustavo Flecha Icasati
383680	Sueli de Oliveira Gonçalves
381490	Wanderson Santos Borba
386552	Nehemias Lili

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052456/2025-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (ESTAÇÃO DE TRABALHO) E NOTEBOOKS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/10/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/10/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
75056EA007389ADCE3E9A4763A337C9C78473277
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207169
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/169#top
Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008362/2025-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, COMPREENDIDOS PELOS TRATOS CULTURAIS (PODAS E ADEQUAÇÕES DA ÁREA LIVRE), REMOÇÃO (REMOÇÃO PARCIAL, REMOÇÃO TOTAL E REMOÇÃO DE ÁRVORE CAÍDA), DESTOCA, TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP
ENDEREÇO ELETRÔNICO: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
CD5CC737B4FFDD700D5B6AF4C6D5CB72B63E5A72
PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 250107093
Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2026.

JOSEANE DE AGUIAR KIRYU
Gerente de Processamento das Licitações e das Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI I, com o restabelecimento das infrações e multas.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2026.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AZK0B91	010287/2026-43	MV00814915-74550	NAO PROVIDO
BBX1B91	009657/2026-63	REN0820017-74710	NAO PROVIDO
HSG0717	010257/2026-82	MV00815935-74550	NAO PROVIDO
HTO3646	009831/2026-69	NMS2617126-50020	NAO CONHECIMENTO
NRF5933	010282/2026-20	GT00154619-51851	NAO PROVIDO
NRP0G18	009655/2026-38	GT00128987-75790	NAO PROVIDO
OOJ4A21	010573/2026-72	NQ00265028-60501	NAO PROVIDO
QAF6B37	009679/2026-04	LEN0810704-74710	NAO PROVIDO
QAK0234	010080/2026-13	MV00814546-74710	NAO PROVIDO
QAO1I55	010069/2026-72	GT00151777-66531	NAO PROVIDO
QAS6290	010277/2026-90	GT00142653-75870	NAO PROVIDO
RSA3C33	010288/2026-14	GT00089797-55500	NAO PROVIDO
RWE2D21	009735/2026-75	NQ00260538-75870	NAO PROVIDO
RWH8A37	010295/2026-71	GT00147668-75870	NAO PROVIDO
SME6H72	009883/2026-62	GT00142819-73662	NAO PROVIDO
SMH3E23	010004/2026-27	NQ00260666-75870	NAO PROVIDO
NSB0A18	010279/2026-15	GT00113244-54522	PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N.0001/2026

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos em sessão ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 30 de setembro de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

RELATOR: WELLINGTON ALBUQUERQUE A. TON

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
101900/2018-01	CONSORCIO GUAICURUS	29914-051
105930/2018-14	CONSORCIO GUAICURUS	29821-035
106366/2018-11	CONSORCIO GUAICURUS	27778-057
106367/2018-84	CONSORCIO GUAICURUS	27779-056
108753/2018-29	CONSORCIO GUAICURUS	30138-310
108756/2018-17	CONSORCIO GUAICURUS	30141-311
104301/2019-86	CONSORCIO GUAICURUS	00538-057
027147/2019-30	CONSORCIO GUAICURUS	32136-311
033487/2019-72	CONSORCIO GUAICURUS	32450-311
037080/2019-97	CONSORCIO GUAICURUS	32378-410

RELATOR: JOSÉ MALTEZ G. FERNANDES

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
91524/2019-94	CONSORCIO GUAICURUS	34954-035
91600/2019-71	CONSORCIO GUAICURUS	34965-035
24689/2022-00	CONSORCIO GUAICURUS	02637-035
24694/2022-31	CONSORCIO GUAICURUS	02638-035
24696/2022-67	CONSORCIO GUAICURUS	02639-035
24697/2022-20	CONSORCIO GUAICURUS	02641-035
24700/2022-32	CONSORCIO GUAICURUS	02642-035
24703/2022-21	CONSORCIO GUAICURUS	02644-035
24705/2022-56	CONSORCIO GUAICURUS	02646-035
24707/2022-81	CONSORCIO GUAICURUS	02647-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
093654/2019-71	CONSORCIO GUAICURUS	05013-035
099874/2022-95	CONSORCIO GUAICURUS	03731-035
099877/2022-83	CONSORCIO GUAICURUS	03732-035
099878/2022-46	CONSORCIO GUAICURUS	03733-035
099880/2022-98	CONSORCIO GUAICURUS	03734-035
099882/2022-13	CONSORCIO GUAICURUS	03736-035
099883/2022-86	CONSORCIO GUAICURUS	03737-035
100011/2022-50	CONSORCIO GUAICURUS	04249-035
100012/2022-12	CONSORCIO GUAICURUS	04250-035
100412/2022-09	CONSORCIO GUAICURUS	04274-059

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 7.153

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EVERTON FUJIKAWA DE PAULA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 12 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2026, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.154

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **GABRIEL FRANCO VIEIRA**, matrícula nº 107, no dia 29 de setembro de 2026, em razão de doação de sangue, com fulcro no art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV — P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA - ACP

Rua 7 de Setembro, 693, Centro, Campo Grande-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faço saber aos interessados que no dia 03 (três) de novembro do ano de 2026, terça-feira, das 8h às 18h, na sede desta entidade, serão realizadas as eleições para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ACP, para o mandato do quadriênio 2026/2030.

Durante o prazo para registro das chapas, o sindicato funcionará em seu expediente normal de segunda a sexta feira, das 7h30min às 18h, e ali permanecerá a comissão eleitoral para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentos, inclusive pedidos de registros de chapas, fornecendo recibo/protocolo.

A apuração dar-se-á após a votação, no mesmo local de sua realização.

O procedimento eleitoral obedecerá ao disposto no Estatuto da ACP e no seu Regimento Eleitoral.

Campo Grande, MS, 1º de outubro de 2026.

Gilvano Kunzler Bronzoni

Presidente da ACP

REQUERIMENTO
Caiobá Motocicletas e Peças Ltda torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Regularização** para atividade de **Comércio varejista de motocicletas, com lavagem, lubrificação e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** localizada à **Av. Eduardo Elias Zahran, 580, Jardim Paulista** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CASA DA SEMENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PRORROGAÇÃO** para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM INSUMOS AGROPECUÁRIOS** localizada à **AV. DUQUE DE CAXIAS, LT E – NOVA CAMPO GRANDE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CONDOMINIO EDIFICIO JARDIN PROVENCE torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 51 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS** localizada à **RUA ACALIFAS, 697, CARANDA BOSQUE** no município de Campo Grande–MS.

CONCESSÃO
JORGE ALLONSO LEMES NABHAN - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de 48 **MESES** a contar de 25/08/2026, para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 m²** localizada à **AVENIDA TRÊS BARRAS, 1159, VILA VILAS BOAS** no município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO
MJCSF ADIMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500M², Nº 1915, LOTE 17A, QUADRA 155 - JARDIM AERO RANCHO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MS 04 INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para a atividade de **CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 51 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS**, localizado no Lote B3W1, de frente para Rua Pestalozzi, a 123,7674m da Avenida Ministro João Arinos, no Bairro Chácara Cachoeira, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, LAS-AC 010.091/2026, com validade em **24/09/2030**, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm².** Localizada nas vias, **Av. dos Crisântemos; Av. Cel. Pôrto Carrero; Rua Coriolano Ferraz Baís;** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

SF 868 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de **HOTEL, MOTEL OU POUSADA COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m².** Localizada à **AV AFONSO PENA N° 1936** no município de Campo Grande –MS.